



**DECRETO Nº 5.210, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 1.220.007,48.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e na Lei Municipal 4016/2021,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.220.007,48 (Um milhão, duzentos e vinte mil, sete reais e quarenta e oito centavos) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIS E TRANSPORTE

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

1142-PROGRAMA PAVIMENTA – EIXO B

449051.00.00-Obras e Instalações

1.220.007,48

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos a serem recebidos do Governo do Estado para execução de obra de infraestrutura de pavimentação junto a rua Flores da Cunha.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração